



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 011/2014

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Novembro de 2014

DECRETO Nº 022/2014

"Decreta luto oficial em todo território do Município por três dias a partir do dia 03/11/2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **Terezinha pereira de Lira** ocorrido no último sábado dia 01/11/2014, com sepultamento no domingo dia 02/11/2014 nesta cidade;

CONSIDERANDO os relevantes sérios prestados ao município, enquanto primeira Dama do Município na gestão do seu falecido esposo ex-prefeito SERAFIM PEREIRA, e como cidadã consciente de seus deveres a colaborar com o engrandecimento da cidade e de seu povo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 03 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 23/14, de 03 de novembro de 2014.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de TEIXEIRA - PB, pó ESTIAGENS, e dá outras providências.

O Sr. **EDMILSON ALVES DOS REIS**, Prefeito Constitucional do município de **TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal Nº 7.257, de 04 de Agosto de 2010, pela Resolução Nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), bem como em obediência ao disposto na Lei 12.608/12 e na Instrução Normativa Nº 01, de 24 de Agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

CONSIDERANDO que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba e que as chuvas durante o ano em curso, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram a estiagem, como consequência, trazendo sérios prejuízos às culturas agrícolas e diminuição sazonal da água, prejudicando parcela considerável das comunidades rurais, chegando a atingir não menos que 10% (dez) por cento da referida população;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município vivem da cultura de subsistência, principalmente o milho e o feijão;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população com água potável através do transporte de água em carros pipa, na zona rural do município, bem como a necessidade de provimento de carentes com gêneros alimentícios cujo dispêndio econômico não ficariam jamais a patamares inferiores a 2,77 (dois vírgula setenta e sete por cento) da receita corrente líquida do município;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e para o problema da falta d'água;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos ou meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar a população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na zona rural do município de **TEIXEIRA - PB**, por Estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face a situação existente.

Parágrafo Único- A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3º- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º- Conforme prevê o inciso IV do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e, considerando a necessidade de medidas urgentíssimas para minimizar os padecimentos das pessoas afetadas pelo fenômeno cíclico que tantos flagelos acarreta, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens, viveres ou serviços necessários às ações de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira, 03 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 24/2014

"**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socio-educativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social/CREAS:

- Vânia Lúcia Alves de Oliveira (titular)
- Aline Azevedo de Lima(suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Maria Alves Nogueira (titular)
- Maria das Graças Simões Passos(suplente)

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

- Márcio Glegk Cordeiro Ferreira (titular)
- Iris da Silva Bento (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- Valdirene Novo dos Reis(titular)
- Dhiancarlo Vasconcelos de Araújo(suplente)

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Maria Isabel Xavier da Silva(titular)
- Samuel Lopes dos Santos (suplente)

Representante do Conselho Tutelar:

- Maria Betânia Silva de Araujo(titular)
- Maria Aparecida Marçal Alexandre(suplente)

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira 04 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 025/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a inutilização de antigos Cadastros Nacionais de Pessoas Jurídicas, os quais estavam vinculados à administração Municipal é que;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a administração pública municipal baixar os Cadastros Nacionais de Pessoas jurídicas - CNPJ, não utilizados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil:

I - SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL
CNPJ: 00.825.156/0001-01

II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E TURISMO
CNPJ: 06.073.743/0001-78

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Teixeira, 20 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria 054/2014, de 03 de novembro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil deste Município, instituída pela Lei 220/2013, que passará a ser composta da seguinte forma: **Tereza Cristina Ladislau Dornelas de Lira** (Presidente); **José Adeldo Nunes Leite** (Coordenador Municipal do Programa Operação Pipa); **Elisson de Oliveira Queiroz** (Secretário de Obras e Serviços Urbanos); **Armando Alves de Moraes** (Representante do Conselho Municipal do desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS); **José Alves Batista** (Representante do Poder Legislativo - Vereador); **Vânia Maria da Silva Costa** (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teixeira-PB) **Vânia Lúcia Alves de Oliveira** (Secretária de Ação e Promoção Social); **Mário Robson Rocha de Paiva** (Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 055/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **GERMANDO ALVES DA SILVA** do cargo de Secretário de Planejamento - símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 06 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 056/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOACIL GOMES DE MENEZES**, do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento, cargo em comissão, símbolo CC-2 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 06 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 057/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOACIL GOMES DE MENEZES**, como Secretário de Planejamento, cargo em comissão, símbolo CC-1 na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria Municipal Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 06 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 058/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERMANDO ALVES DA SILVA**, como Secretário Adjunto de Planejamento - símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 06 de novembro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2012
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO ADITIVO Nº 005/2014
CONTRATO Nº 01.099/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: VIGA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.099/2012, de 20 de Junho de 2012, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 02 de Maio de 2015, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 03 de Novembro de 2014.
Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2014.
Vigência: 02 de Maio de 2015.
EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ABRAÃO AMANCIO DA COSTA DO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS COSTAS
Convite nº 0/0001/2014
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ABRAÃO AMANCIO DA COSTA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DOS COSTAS, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.

Vencedor:
 - CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI-EPP com o valor global de 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos).
 Teixeira-PB, 04 de Novembro de 2014.
 DIEGO RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ABRAÃO AMANCIO DA COSTA DO SITIO OLHO D'AGUA DOS COSTAS
Convite nº 0/0001/2014
 Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ABRAÃO AMANCIO DA COSTA
 Contratado: J. GALDINO EIRELI-EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ABRAÃO AMANCIO DA COSTA NO SÍTIO OLHO D'AGUA DOS COSTAS, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Fundamento Legal: CONVITE nº. 0/0001/2014
 Dotação: - RECURSOS DO PDDE/FNDE
 Valor: 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos).
 Data do Contrato: 04 de Novembro de 2014
 Vigência: 60 DIAS
 DIEGO RODRIGUES DA SILVA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F DO SABONETE DO SÍTIO SABONETE
Convite nº 0/0001/2014
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F DO SABONETE NO SÍTIO SABONETE, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Vencedor:
 - CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI-EPP com o valor global de 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais e Onze Centavos).
 Teixeira-PB, 04 de Novembro de 2014.
 DÉUBIA SOUZA N. MARTINS
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F DO SABONETE DO SÍTIO SABONETE
CARTA CONVITE Nº 0/0001/2014
 Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F DO SABONETE
 Contratado: J. GALDINO EIRELI-EPP.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F DO SABONETE NO SÍTIO SABONETE, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Fundamento Legal: CONVITE nº. 0/0001/2014
 Dotação: - RECURSOS DO PDDE/FNDE
 Valor: R\$ 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais e Onze Centavos).
 Data do Contrato: 04 de Novembro de 2014
 Vigência: 60 DIAS
 DÉUBIA SOUZA N. MARTINS
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANTONIO DE OLIVEIRA LIRA DO SÍTIO SANTO AGOSTINHO
Convite nº 0/0001/2014
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ANTONIO DE OLIVEIRA LIRA NO SÍTIO SANTO AGOSTINHO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Vencedor:
 - CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI-EPP com o valor global de 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais e Onze Centavos)
 Teixeira-PB, 04 de Novembro de 2014.
 LÍLIAN GUEDES VENTURA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANTONIO DE OLIVEIRA LIRA DO SÍTIO SANTO AGOSTINHO
Convite nº 0/0001/2014
 Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANTÔNIO OLIVEIRA LIRA
 Contratado: J. GALDINO EIRELI-EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ANTONIO DE OLIVEIRA LIRA NO SÍTIO SANTO AGOSTINHO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Fundamento Legal: CONVITE nº. 0/0001/2014
 Dotação: - RECURSOS DO PDDE/FNDE
 Valor: R\$ 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais e Onze Centavos).
 Data do Contrato: 04 de Novembro de 2014

Vigência: 60 DIAS
 LILIAN GUEDES VENTURA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANICETA NUNES LEITE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO
Convite nº 0/0001/2014
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ANICETA NUNES LEITE NO SÍTIO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Vencedor:
 - CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI-EPP com o valor global de 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos).
 Teixeira-PB, 04 de Novembro de 2014.
 KLÉCIA NUNES LOPES
 RESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANICETA NUNES LEITE DO SÍTIO SÃO FRANCISCO
Convite nº 0/0001/2014
 Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F ANICETA NUNES LEITE
 Contratado: J. GALDINO EIRELI-EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F ANICETA NUNES LEITE NO SÍTIO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Fundamento Legal: CONVITE nº. 0/0001/2014
 Dotação: - RECURSOS DO PDDE/FNDE
 Valor: 24.822,11 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos).
 Data do Contrato: 04 de Novembro de 2014
 Vigência: 60 DIAS
 KLÉCIA NUNES LOPES
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F MANOEL PEDRO CARVALHO DO SÍTIO TAUÁ
Convite nº 0/0001/2014
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F MANOEL PEDRO CARVALHO NO SÍTIO TAUÁ, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Vencedor:
 - CONSTRUTORA J.GALDINO EIRELI-EPP com o valor global de 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
 Teixeira-PB, 04 de Novembro de 2014.
 MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE TEIXEIRA
CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F MANOEL PEDRO CARVALHO DO SÍTIO TAUÁ
Convite nº 0/0001/2014
 Contratante: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.F MANOEL PEDRO CARVALHO
 Contratado: J. GALDINO EIRELI-EPP
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA COM RECURSOS DO PDDE NA E.M.E.F MANOEL PEDRO CARVALHO NO SÍTIO TAUÁ, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB.
 Fundamento Legal: CONVITE nº. 0/0001/2014
 Dotação: - RECURSOS DO PDDE/FNDE
 Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
 Data do Contrato: 04 de Novembro de 2014
 Vigência: 60 DIAS
 MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALVES
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
 TEIXEIRA-PB, 10 de Novembro de 2014 .
 O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : RATIFICAR a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES) DA COMUNIDADE CATOLÉ DA PISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº./0001/2014, a qual sugere a contratação da seguinte empresa: CONSTRUTORA PSK LTDA com o valor de R\$ 125.001,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Um Real e Cinquenta e Seis Centavos);
 Publique-se e cumpra-se;
 EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0157/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO- CONSTRUTORA PSK LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMPLETO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DOMICILIARES) DA COMUNIDADE CATOLÉ DA PISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 7/0011/2014

DOTAÇÃO:

02.130 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

18 544 1036 1057 Implantação do Sistema de Abastecimento D Água

4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO DNOCS

VALOR: R\$ 125.001,56 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos);

DATA DO CONTRATO: 10/11/2014

VIGÊNCIA: 08/03/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO

CONTRATO Nº 1.096/2011**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

Contratado: ATIVOS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 1.096/2011, de 26 de Maio de 2011, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 22 de Maio de 2015, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 24 de Novembro de 2014.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2014.

Vigência: 22 de Maio de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA****TERMO ADITIVO Nº 006/2014****CONTRATO Nº 01.077/2012**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: CONSTRUTORA PSK LTDA.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.077/2012, de 04 de Abril de 2012, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 29 de Maio de 2015, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2014.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 24 de Novembro de 2014.

Vigência: 29 de Maio de 2015.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Adm.: Edmilson Alves dos Reis

Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira

Assistente: Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro

CEP: 58.735-000

Teixeira - PB